

**PORTARIA Nº 221/13
de 16 de Maio de 2013.**

Requisita o servidor Luis Carlos Langaro para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 104 e seguintes da Lei Municipal nº 750/12, de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Requisita o servidor **Luis Carlos Langaro** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 16 de Maio de 2013, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 16 de Maio de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração